

Bônus de 75% no 3º e 6º mês após upgrade de plano do Clube Lívolo para os planos Clube Classic, Clube Plus, Clube Super e Clube Mega, e bônus de 50% no 6º e 12º mês após upgrade de plano do Clube Lívolo para o plano Clube Top

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que sejam assinantes dos planos Clube 500, Clube Classic 1.000, Clube 1.200, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo (“Participantes”).
2. Campanha valida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Lívolo para os planos do Clube Classic, Plus, Super, Mega ou Top, realizadas das 00h00min de 15/08/2022 as 23h59min de 21/08/2022, horario de Brasilia.
3. Durante o periodo da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que ja possui, ganhara:
 - a. pontuaao bonus de 75% (setenta e cinco por cento), proporcional ao Clube Lívolo assinado, no 3º (terceiro) e 6º mes, respectivamente, contado a partir da data da efetivaao do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Classic, Clube Plus, Clube Super ou Clube Mega.
 - b. pontuaao bonus de 50% (cinquenta por cento), proporcional ao Clube Lívolo assinado, no 6º (sexto) e 12º (decimo segundo) mes, respectivamente, contado a partir da data da efetivaao do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Top.
4. Caso o Participante nao esteja em dia com a recorrencia do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 12 (doze) meses contados a partir da data da efetivaao do upgrade, nao estara elegivel para receber a pontuaao bonus.
5. **Campanha nao e valida para os ja assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Lívolo.**
6. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívolo do qual ja possui, nao ganhara o bonus descrito nos itens “a” e “b” do Item 3 do Regulamento.
7. Campanha valida apenas para upgrades solicitados por meio do sitio eletronico da Lívolo e aplicativo para dispositivos moveis (app Lívolo), nao sendo valida a adesoes realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívolo.
8. **Campanha valida exclusivamente para assinaturas do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento mensal.**
9. A bonificaao descrita nos itens “a” e “b” do item 3 do Regulamento sera proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, conforme exemplo a seguir:
 - a. se o Participante realizar o upgrade para o plano do Clube Plus 3.000, o qual concede credito de 3.000 Pontos Lívolo mensais, sera elegivel ao item 3 “a”, recebendo, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mes, contados a partir da data do upgrade, bonificaao de 75% (setenta e cinco por cento) equivalente a 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) Pontos Lívolo, totalizando o credito de 5.250 (cinco mil, duzentos e cinquenta) Pontos Lívolo, nestes meses.
 - b. Se o Participante que realizar o upgrade para o plano Clube Top 20.000, o qual concede o credito de 20.000 Pontos Lívolo mensais, sera elegivel ao item 3 “b”, recebendo, no 6º (sexto) e 12º (decimo segundo) mes, contados a partir da data do upgrade, bonificaao de 50% (cinquenta por cento) equivalente a 10.000 (dez mil) Pontos Lívolo, totalizando o credito de 30.000 (trinta mil) Pontos Lívolo, nestes meses.
10. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Lívolo, devidamente ativa no plano do Clube Lívolo escolhido no upgrade, no mes referente a concessao da bonificaao, qual seja, 3º (terceiro), 6º (sexto) e 12º (decimo segundo) mes contados a partir da data da efetivaao do upgrade, com as recorrencias em dia, para receber a bonificaao.

11. Para receber a pontuação bônus descrita no item “a” e “b” do item 3, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano e estar com ela ativa no plano escolhido no upgrade no mês da concessão da bonificação, qual sejam, 3º (terceiro), 6º (sexto) ou 12º (décimo segundo) mês contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento do upgrade; e iv) Não ter realizado o *Downgrade* de sua assinatura do plano do Clube Lívolo.
12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 12º (décimo segundo) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
15. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. A Lívolo poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.